ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 485 DE 05 DE MARÇO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 20.601.0048.1.056 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda do Convênio 226/PCN/2009 e contrapartida do município;
Parágrafo 1º: R$-100.000,00 (cento mil reais) proveniente de Repasse de convênio
Parágrafo 2º: R$-3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais) proveniente de contrapartida a conta da programação: 20.601.0019.2.026 – Elemento de Despesa 3.3.90.39;
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei será durante toda vigência da execução do referido convênio.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, ficará acrescido a Lei Orçamentária do exercício de execução, os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 05 de Março 2010.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 485 / 2010

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

20 601.0048 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

20 601.0048.1.056 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Recurso de Contrato de Repasse 226/PCN/2009	100.000,00
Contrapartida - Programação: 20.601.0019.2.026	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.095,00
TOTAL	103.095,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 485 / 2010

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20.601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

20.601.0048 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

20.601.0048.1.056 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.51 - Obras e Instalações	103.095,00
TOTAL	103.095,00

05 03 12 03 10

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRA... ...RRA - RO
PUBLICADO
De: 05/03/10 a 12/03/10
Folhas
Rubrica
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709